

PORTARIA PGR N.º 459 DE 27 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 54, §1.º, inciso III, da Lei n.º 12.465, de 12 de agosto de 2011, e a autorização constante no art. 4.º, inciso II, da Lei n.º 12.595, de 19 de janeiro de 2012, e tendo em vista o disposto na Portaria SOF n.º 04, de 30 de janeiro de 2012, resolve:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei n.º 12.595, de 19 de janeiro de 2012), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1.º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Ministério Público Federal

[Publicado no Diário Oficial da União nº 146 de 30/07/2012, seção 1, página 154.](#)

Anexo I da Portaria PGR nº 459/2012

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Crédito Suplementar						
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							600.000
		ATIVIDADES							
03 062	0581 4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar							600.000
03 062	0581 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional							600.000
			F	4	2	90	0	100	600.000
TOTAL – FISCAL									600.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000



Anexo II da Portaria PGR nº 459/2012

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							600.000	
		ATIVIDADES								
03 062	0581 4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar							600.000	
03 062	0581 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional							600.000	
			F	3	2	90	0	100	600.000	
TOTAL - FISCAL									600.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									600.000	

